



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

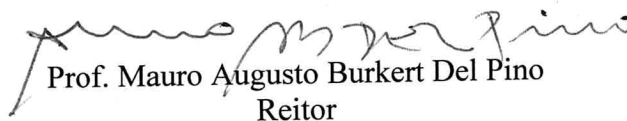
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.001004/2014-77;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da Professora
ISABEL TERESINHA DUTRA SOARES, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte
Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Administração e de
Turismo, para cursar Pós-Graduação em Administração, nível de Doutorado, na
Universidade Federal de Pelotas, de 01 de março de 2017 até 28 de fevereiro de
2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

